

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

REGULAMENTO DO 4º CONCURSO CARNAVALESKO DE ALA URSA, BUMBA MEU BOI E DE MELHOR FANTASIA.

“Fixa Regulamento para realização do 4º Concurso Carnavalesco de 2020.”

A Prefeitura Municipal de Mamanguape, através da Secretaria de Municipal de Turismo de Mamanguape tornam públicas as normas e os procedimentos para a participação no 4º Concurso Carnavalesco de Ala ursa, Bumba meu boi e de melhor fantasia a ser realizado no dia 13 de Fevereiro de 2020, a partir das 19:00 horas, no Largo do Centro Cultural Fênix, para as quais deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Regulamento.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições terão início no dia 27 de janeiro de 2020, com término no dia 10 de fevereiro de 2020, à partir das 8h00min até às 12h00min;

1.2 - As inscrições são gratuitas e não poderão ser feitas por outros meios, processos e locais que não os indicados neste regulamento, seguindo as seguintes orientações:

1.2.1 - Preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Turismo, localizada no Centro Cultural Fênix, Mamanguape (PB), no horário descrito no item 1.1.

2 – DAS MODALIDADES:

2.1 Este concurso será avaliado nas três modalidades descritas abaixo:

a) Concurso de Ala Ursa;

b) Concurso de Bumba meu boi;

c) Concurso da melhor fantasia.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 As três modalidades acima descritas serão avaliadas por uma Comissão julgadora previamente convidada pela Secretaria de Turismo, e terá a atribuição de selecionar os três melhores colocados em cada modalidade.

3.2 O resultado das três modalidades serão divulgados no dia do evento.

#### 4 – DA APRESENTAÇÃO

4.1 Os horários das apresentações serão informados pela comissão organizadora no dia do evento.

4.2 O Tempo de apresentação para cada modalidade será o seguinte:

- a) Ala ursa: 15 min.
- b) Boi bumbá: 10 min.
- c) Fantasia: 05 min.

4.3 A apresentação acontecerá no dia 13 de Fevereiro de 2020, a partir das 19h00min horas, no Largo do Centro Cultural Fênix, neste município.

4.4 Os candidatos selecionados deverão se apresentar com 02 (duas) horas de antecedência, no dia do evento, sob pena de desclassificação.

4.5 A simples inscrição do Concurso Carnavalesco de Ala ursa, Bumba meu boi e de melhor fantasia pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiveram participação neste evento.

4.6 Todas e quaisquer denúncias de irregularidade deverão ser formalmente oferecidas a Comissão organizadora do Concurso Carnavalesco de Ala ursa, Bumba meu boi e de melhor fantasia para apreciação e julgamento, mediante e pertinente identificação do denunciante.

#### 5 – DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.1 A atribuição dos prêmios ficará a cargo de uma Comissão Julgadora, composta por 04 (quatro) membros convidados, previamente selecionados pela Secretaria de Turismo deste Município.

5.2 A premiação dar-se-á da seguinte forma:

5.2.1 Concurso de Ala Ursa:

- a) 1º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu;
- c) 3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféu;

5.2.2 Concurso de Bumba meu boi:

- a) 1º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféu;

c) 3º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféu;

#### 5.2.3 Concurso da melhor fantasia:

a) 1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu;

b) 2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;

c) 3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféu;

5.3 As diretrizes que nortearão a Comissão Julgadora, em relação às modalidades descritas, serão as seguintes:

5.3.1 Quanto à apresentação da Ala Ursa serão julgados os seguintes quesitos:

- a) Fantasia;
- b) Animação;
- c) Bateria;
- d) Criatividade.

5.3.2 Quanto à apresentação do Boi bumbá serão julgados os seguintes quesitos:

- a) Fantasia;
- b) Animação;
- c) Bateria;
- d) Criatividade.

5.3.3 Quanto à apresentação das fantasias serão julgados os seguintes quesitos:

- a) Tema da fantasia;
- b) Criatividade;
- c) Performance;
- d) Alegorias e adereços.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Comissão Julgadora poderá, a qualquer momento, excluir do Concurso os participantes que não observarem o disposto neste Regulamento;

6.2 Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão organizadora da Secretaria de Turismo deste Município.

6.3 As decisões da Comissão organizadora e da Comissão Julgadora são finais e irrecorríveis;

6.4 A Secretaria de Turismo deste Município poderá suspender o Concurso, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação ou indenização, observados casos de ocorrência de caso fortuito, força maior, ou ainda, razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

Fica eleito o foro da cidade de Mamanguape Estado da Paraíba, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mamanguape, de 27 de Janeiro de 2020.

Gledson de Jesus Junior

Secretário Municipal de Turismo

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gledson de Jesus Junior', is written over the typed name and title.